

**CONTRATO N°000011/2015**  
**TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 000016/2014**

**CARTA CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N°006/2014**  
**PROCESSO N° 009/2014**  
**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

*Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento – SC e a Empresa Laboratório Beckhauser E Barros Ltda ME para realização de análises mensais, trimestrais e semestrais da água tratada em atendimento a Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.*

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal da cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, sito a Rua dos Imigrantes n° 356, na cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 957852670001/48, e a Empresa **Laboratório Beckhauser E Barros Ltda ME**, estabelecida à Rua Pará, n° 50, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n° 81.322.141/0001-22, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor Carlos Tarcisio Battisti, portador da C. Identidade n.º RG.N. xxxxxxxx-x SSP e do CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Nova Trento e a segunda por sua Sócia-Gerente, Sra. Almíria da Rosa Beckhauser de Barros, inscrita no CPF sob o n° xxx.xxx.xxx-xx, fazem entre si do presente o **Termo do Primeiro Aditivo ao contrato n° 000016/2014** do processo n° **009/2014** da modalidade **CV 006/2014**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preço estabelecido do Contrato aditado, a partir de 02/01/2015, passa a ser de R\$ 28.360,00 (Vinte oito mil, trezentos e sessenta reais) conforme planilha descritiva em anexo, durante o exercício de 2015.

<b>Item</b>	<b>Qdad.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unt. Max</b>	<b>Total Prev.</b>
1	4,000	Un	Serviços Analises Cfme Portaria2914/2012(18.16.0007)	1.434,00	5.736,00
2	4,000	Un	Serviços Analises Conama(18.16.0008)	1.275,00	5.100,00
3	24,000	Un	Serviços Analises Cianobacterias – AB(18.16.0004)	69,00	1.656,00
4	4,000	Un	Serviços Analises PSD4 – AT(18.16.0010)	372,00	1.488,00
5	8,000	Un	Serviços Analises PSD4 – AD (18.16.0011)	372,00	2.976,00
6	4,000	Un	Serviços Análises Gosto/Odor – AT(18.16.0014)	53,00	212,00
7	24,000	Un	Serviços Analises Escherichias(18.16.0009)	21,00	504,00
8	92,000	Un	Serviços Analises Coliformes Totais(18.16.0012)	21,00	1.932,00
9	360,000	Un	Serviços Analises Coliformes fecais(18.16.0013)	21,00	7.560,00
10	20,000	Un	Serviços Analises Bactheterotrofica AT(18.16.0006)	13,00	260,00
11	72,000	Un	Serviços Analises Bactheterotrofica AD(18.16.0015)	13,00	936,00
					28.360,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento terá vigência de 02 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado mais dois períodos de doze meses, e podendo a qualquer tempo ser alterado, mediante assinatura de termo aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária :**

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento do **Exercício 2015**, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

**Elemento Despesa: 3.3.90.39.51.00.00.00 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas**

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato aditado permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista - SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Trento - SC, 02 de Janeiro de 2015

Pela Contratante:

Pela Contratada:

\_\_\_\_\_  
**Carlos Tarcisio Battisti**  
**Diretor do SAMAE**

\_\_\_\_\_  
**Almíria da Rosa Beckhauser de Barros**  
**Sócia-Gerente**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Rover**  
CPF N° : xxx.xxx.xxx-xx

2- \_\_\_\_\_  
**Fernanda Beckhauser Barros**  
CPF N° : xxx.xxx.xxx-xx